PORTARIA nº 09, de 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação administrativa entre os Municípios;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formulada pelo Município de São José de Ubá-RJ, através do ofício n° 028 de 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **CAMILA PEZARINO DA SILVEIRA**, matrícula nº **6257429**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, para exercer suas atividades junto à **Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ**.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á **com ônus para o Município Cessionário**, cabendo à Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ a responsabilidade pelo pagamento da remuneração e demais encargos legais da servidora, na forma da legislação vigente.

Art. 3º A cessão terá início em **01 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer tempo, mediante interesse das partes e formalização do respectivo ato administrativo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito